

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 29 de MAIO de 2020 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 – ADVOGADO DO CREAMS

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.123/2020 de 09 de Maio de 2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, torna público o presente edital de convocação nº 01/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 ADVOGADO para o Centro Especializado de Assistência Social - CREAMS. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 02/06/2020, para assinatura de contrato

CARGO: ADVOGADO - CREAMS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	01/2020	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	9,00	APROVADO

Sumé, 29 de Maio de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário de Administração

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

DECRETO Nº 1333 DE 29 DE MAIO DE 2020

DECLARA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS VIGENTES NO ÂMBITO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição 101, Seção 1, Página 4, de 28 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, instituído nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que vigoram no âmbito municipal, dois (2) concursos públicos, o primeiro realizado no ano de 2017, vigente até dezembro de 2019, e prorrogado por mais dois (2) anos (até dezembro de 2021) através da Portaria nº 6.950 de 12 de dezembro de 2019, o segundo realizado em 2019 e vigente até dezembro de 2021;

DECRETA:

ART. 1º. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, através da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

§ 1º. Os prazos suspensos voltam a correr, a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 2º. A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de Maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.142/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR FRANCISCA BEZERRA DE LIMA MELO para o cargo de Chefe da Divisão de Proteção a Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Assistência Social Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.142A/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE DE 66,2% (sessenta e seis vírgula dois por cento) sobre o vencimento de FRANCISCA BEZERRA DE LIMA MELO ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção a Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Assistência Social Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 29 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pnsune@hotmail.com  
http://www.sune.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA